



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 290, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

*Concede licença à servidora municipal
para acompanhamento de tratamento
de saúde de familiar.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e atestado médico anexo,

C O N C E D E

À Servidora Municipal, **ELIZETE THEREZA ZANATTA SEFFRIN**, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 05 (cinco) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de seu Esposo, **ADELAR LAIR SEFFRIN**, a contar de 29/07/2024 a 02/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de agosto de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 14/08/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.